

DEBATES  
PÓS-COLONIAIS  
E DECOLONIAIS

# UMA BREVE INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS

# PÓS-COLONIAIS E DECOLONIAIS

Guia de Estudos



8º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CSA  
DESCOLONIZE SEU PRATO,  
AMAZONIZE O MUNDO



CSA|BRASIL



URGENCI

# INTRODUÇÃO

O processo de colonização foi imposto durante séculos a diversas comunidades ao redor do globo, sendo uma extensão profunda do **imperialismo europeu**. Se utilizando de uma narrativa falaciosa, racista e condescendente, a sociedade europeia fez de sua missão explorar populações originárias de outras localidades, forçando-as a assumir seus sistemas culturais, políticos e ideológicos para a facilitação de seus objetivos. O colonialismo, como aponta Ania Loomba (1998), fez mais do que extrair tributos e matéria-prima de suas colônias, ele reestruturou uma sociedade complexa, desenhando um novo **relacionamento de dependência entre colonizador e colonizado**. O processo de formação de uma “nova” comunidade pelo colonizador também significava desconfigurar a comunidade antes estabelecida envolvendo diferentes técnicas de dominação, enraizando-se em sociedades dominadas e produzindo o balanço econômico ideal para o desenvolvimento do capitalismo e das indústrias europeias.

O processo ideológico de **reafirmar e demonizar a diferença** entre culturas, raças e sociedades foi fundamental para a colocação dos povos colonizados como “outros” e o esforço perpetrado pela narrativa europeia despiu essas sociedades exploradas de humanidade, dignidade e autonomia. Informações sobre os “não-europeus”, os classificando e estereotipando, foi um meio de diferenciar-se e colocar-se como superior a partir das diferenças. Essa distinção se dá, principalmente, a partir das **noções de temporalização e de espacialização da diferença** (PINHEIRO; MOTTA, 2021).

O primeiro termo define a universalização da experiência europeia em que há uma naturalização de uma lógica temporal de evolução colocando o “outro” como “atrasado” e a “civilização” europeia, baseada no modelo estatal do contrato social, como único caminho a ser seguido. Já a espacialização se refere a diferentes parâmetros de relações entre Estados e povos que operavam entre países do Norte e entre Norte-Sul. Demarcado pelo Trópico de Câncer, essa divisão permitia uma “boa convivência” entre países da Europa enquanto os territórios fora do escopo europeu foram vistos como “desocupados” e a disputa europeia para a sua conquista foi positivada e estimulada (PINHEIRO; MOTTA, 2021). Desse modo, seus atos atrozos eram **justificados** por eles ao entenderem os povos explorados como “bárbaros” ou “selvagens” e não como o Homem cunhado pelo Iluminismo europeu.

Para exemplificar a magnitude do sistema colonial, em 1930, estima-se que colônias e ex-colônias englobavam 85% da superfície da Terra (FIELDHOUSE 1989, p. 373 apud LOOMBA 1998, p. 3). Apesar de o colonialismo ter sido praticado de diferentes formas em diferentes eras, como visto na era das Grandes Navegações e com a divisão de territórios africanos com a Conferência de Berlim de 1885. Contudo, para os **Estudos Pós-Coloniais e Decoloniais**, entende-se que ele continue a ser praticado até os dias atuais, embora de maneira mais informal. A título de exemplo, o racismo é ainda algo recorrente, porém tal ideologia tem início em uma falácia eurocêntrica de sua própria colocação no centro do mundo, subjugando outras culturas e, conseqüentemente, raças.

Assim, Marta Fernández (2019) identifica a vigência de uma ordem colonial firmada como verdadeira a partir das imposições de valores culturais e sistemas políticos do colonizador sobre os povos colonizados e suas reproduções ao longo dos séculos sob pretensão da superioridade europeia. Desse modo, os colonizadores constroem uma **história única** que relativiza os genocídios e epistemicídios praticados, compelindo as sociedades exploradas a aceitar uma condição inferior. Além disso, mais do que falar sobre os povos subjugados, quando os europeus evocam o discurso colonial, seu objetivo é distinguir-se dos “outros” e reafirmar seu **patamar de superioridade**.

O fim do colonialismo e a independência política de ex-colônias, dessa forma, não alterou automaticamente essa hierarquia, isto é, a descolonização não exclui a condição colonial e seu legado enraizado na sociedade. Os Estudos Pós-Coloniais, instituídos a partir da segunda metade do século XX, propõe **descentralizar as narrativas e essencialismos** impostos para instituir uma epistemologia crítica das concepções dominantes da modernidade. No entanto, é a partir de uma crítica aos estudos pós-coloniais por autores latinos que surge o **Giro Decolonial**, objetivando a maior relação entre a própria história da América Latina e as relações de poder ainda vigentes.

Para esse novo grupo, os estudos culturais feitos por grupos pós-coloniais não teriam realizado uma ruptura necessária com os povos europeus, já que ainda de certa forma se baseiam em alguns conceitos e epistemologias europeias. A Teoria Decolonial surge, assim, da contestação dessa narrativa central, em contraposição ao continuísmo colonial e seus **epistemicídios**.

Ela se constrói a partir de reflexões da diversidade global, buscando recuperar a produção de conhecimento dos povos não-europeus, assim como a sua aceitação na construção da realidade histórica. Sobretudo, a narrativa decolonial explicita a relação intrínseca entre **Modernidade e Colonialidade**, fenômenos que se constroem de maneira simultânea e indissociável, de forma que a própria organização do Sistema-Mundo moderno se edifica sobre a hierarquização racial proposta pelos povos europeus com a proposta colonialista (BALLESTRIN, 2013).

Nesse sentido, como afirma Ramón Grosfoguel (2013), o elemento racial foi introduzido como o princípio organizador de todas as hierarquias desse novo Sistema-Mundo que se organiza a partir da empreitada colonial. A subjugação de povos racializados se insere aqui pelo **darwinismo social**, legitimado a partir de aparatos que se pretendem ser científicos, teóricos/acadêmicos, religiosos e culturais forjados para colocar o homem branco europeu no topo da linha evolutiva civilizatória. Uma vez determinado “o topo”, todas as violências que se direcionaram aos povos colonizados se justificam pela “benevolência” europeia em esforçar-se para que eles ascendam como civilização aos moldes da cultura ocidental moderna.

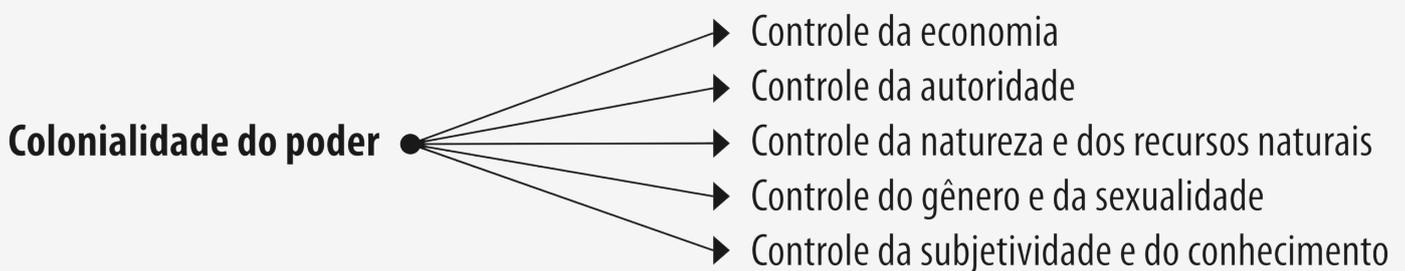
A **continuidade do poder colonial** foi conceituada por Aníbal Quijano (1989) sob o conceito de colonialidade do poder. Com base na perpetuação das desigualdades coloniais, o autor ressalta a naturalização de noções como Estados centrais e periféricos, o que legitima as condições de hierarquia entre eles. Assim, a colonialidade engloba não só o poder, mas estende-se para abarcar o ser, influenciando formas de ser e estar no

mundo, e o saber, concentrando-o sobre as epistemologias ocidentais, em que a ciência e a produção de conhecimento só são legítimas se forem elaboradas sob o padrão dos "países centrais", que ignoram, invalidam e silenciam os conhecimentos produzidos por povos colonizados enquanto mantêm os privilégios das elites coloniais. A **matriz colonial do poder** é, portanto, uma estrutura complexa que envolve o controle da economia, da política, da natureza, do gênero, da sexualidade, da ciência, do conhecimento e das subjetividades (LARANJEIRAS et al., 2021).

Essa matriz (Imagem 01), segundo as propostas de Quijano (2000) e Walter Mignolo (2011), reside na constituição da Modernidade enquanto uma **imposição**

**violenta** dos ideais europeus por meio da guerra, da escravização, do genocídio, etnocídio, a exploração e expropriação de recursos dos territórios colonizados, sendo essas ferramentas de construção do Mundo Moderno, ocultadas sob a narrativa de um progresso da civilização.

A Modernidade é, portanto, fruto de uma dada assimetria de poder entre a Europa e os povos outros, o que estrutura o **Sistema-Mundo Moderno** a partir da matriz colonial do poder, garantindo a manutenção sistêmica de privilégios e violências coloniais. Questionar as violências ainda hoje impostas por este sistema é, portanto, questionar suas raízes de forma profunda, resgatando a autonomia dos povos e nações subjugadas enquanto autores de suas próprias histórias e agentes relevantes na História mundial.



**Imagem 1: Matriz Colonial do Poder (BALLESTRIN, 2013, p. 100)**

# GLOSSÁRIO

**Bárbaros x Selvagens:** Pares antitéticos de Civilização que possuíram diversos significados temporalmente dependendo do interesse de quem evoca para si o termo Civilização. Para os Estudos Pós-Coloniais; refere-se à designação ocidental aos povos “atrasos” na linha evolutiva de progresso. A distinção se dá na interpretação europeia sobre a capacidade de conversão: os bárbaros já entraram em contato com a Civilização e a rejeitam enquanto os selvagens a desconhecem e estão aptos a evoluir.

**Civilização:** Ideal de organização social traduzido em valores, costumes, religião e boas maneiras. Par conceitual antitético de barbárie/selvageria. No imaginário colonial, a civilização corresponde à saída do Estado de Natureza e a instituição do Contrato Social

**Colonialidade do poder:** imposição hierárquica racial/étnica como ferramenta principal do padrão de poder, a qual age em cada um e nos mais diversos âmbitos da existência social do dia-a-dia e de sua escala.

**Colonialidade do saber:** modo de dominação por meio do conhecimento, para hierarquizar e pôr no topo uma forma de saber específica em detrimento das demais. Como exemplo, a não obtenção de devido conhecimento acadêmico sem a tradução do material de estudo para o inglês.

**Colonialidade do ser:** uma realidade que faz com que se inferiorizem pessoas, enquanto um tipo específico, como o europeu, se torna o modelo correto.

**Colonialismo:** Relação de dominação estabelecida entre dois povos, onde um subjuga e inferioriza a própria condição de existência do outro, arrasando a cultura e modo de vida alheia e substituindo pela sua própria, concretizando um poder político, econômico e social sobre o território e o povo colonizado.

**Conferência de Berlim:** Reunião das principais potências ocidentais para a discussão do tráfego livre na Bacia do Congo. Ápice da corrida pela demarcação de posses coloniais no continente africano em um contexto de desequilíbrio de poder entre as potências.

**Contrato social:** Narrativa que busca apontar uma “origem” para a formação da sociedade civil como uma decisão racional e proveitosa e, conseqüentemente, justificar a organização social em torno do Estado Moderno. Seja pela insegurança do Estado de Natureza ou pelo desejo de garantir a propriedade privada, essas pessoas voluntariamente renunciam parte dessa liberdade para delegar a um soberano a tarefa de garantir sua vida, liberdade e o cumprimento dos acordos.

**Darwinismo Social:** Apropriação da teoria da seleção natural de Charles Darwin popular nos séculos XIX e XX para análises sociais que buscava legitimar “cientificamente” a exploração e as hierarquias do sistema colonial e capitalista determinando a superioridade dos europeus em relação aos diversos outros povos.

**Decolonialidade:** Proposta teórica da América Latina para a América Latina que critica o eurocentrismo do debate pós-colonial e busca se libertar das atuais dominações coloniais. Denuncia que a colonialidade é a outra face da modernidade, que opera às escuras e permite a manutenção do padrão mundial de poder.

**Epistemicídio:** Aniquilamento da sabedoria de grupos não-ocidentais. Projeto político que busca a destruição de conhecimento, vivências, saberes e culturas de povos subjugados com a imposição do embranquecimento cultural.

**Escravidão:** Originário do termo “eslavo”, porém parte da história mundial com expressões variadas, é o processo que retira a humanidade de um ser humano e o torna mercadoria, uma “coisa” a ser utilizada para fins privados. Apaga-se história, agência e liberdade desse “outro” para a exploração de seu corpo e alma.

**Estado de natureza:** momento fictício da narrativa para marcar um tempo histórico anterior ao Contrato Social em que indivíduos não estavam ligados a uma autoridade superior e poderiam viver em um mundo sem regras sociais restritivas. Reconhecendo que esse estágio anterior nunca existiu na história um dos problemas para os Estudos Pós-Coloniais é que esse conceito é inspirado em relatos dos primeiros viajantes europeus ao continente americano nas Grandes Navegações.

**Genocídio:** projeto de extermínio, parcial ou total, de uma comunidade, grupo étnico, racial ou religioso. Possui uma definição restrita no Direito Internacional que torna excepcional a experiência do Holocausto e

acaba ofuscando outros genocídios (ex: genocídio indígena).

**Grandes Navegações/Era dos Descobrimentos:** termo europeu que celebra uma época de grandes viagens fora do continente europeu em busca de novas rotas comerciais e terras para exploração de recursos. Inicia-se em 1492 quando Cristóvão Colombo chega ao continente americano financiado pela Coroa Espanhola e termina no início do século XVII. Seu foco na proeza e heroicidade europeia silencia as violências perpetuadas nessas expedições e seu papel na instituição do pacto colonial.

**História Única:** criação de narrativas estereotipadas, principalmente pelas sociedades hegemônicas, sobre povos subjugados por elas. Ao criar um véu de pseudo-realidade, essas “histórias únicas” criadas unilateralmente, impedem que se considerem essas pessoas com semelhança, empatia e verdade, servindo ao propósito colonial.

**Iluminismo:** Movimento cultural europeu do século XVII e XVIII que buscava gerar mudanças práticas na sociedade europeia, com foco no cientificismo, racionalismo e antropocentrismo.

**Modernidade:** tempo histórico que aponta a emergência de uma nova concepção de espaço e tempo para a humanidade que se desprende da centralidade religiosa da Idade Média. Para o Giro Decolonial, a Modernidade não pode ser entendida somente como um momento de progresso europeu porque esses avanços políticos e tecnológicos estão diretamente ligados à exploração de outros povos pelo colonialismo.

**Pós-Colonialismo:** Vertente teórica plural que busca chamar atenção para a permanência das relações de poder coloniais mesmo após a independência de países colonizados.

**Sistema-Mundo:** Conceito pós-marxista que entende o sistema internacional a partir da segregação do mundo entre países centrais e países periféricos, bem como seu reflexo na divisão internacional do trabalho que aprofunda as desigualdades entre eles e reforça o domínio dos países centrais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALLESTRIN, Luciana. **América Latina e Giro Decolonial**. Revista Brasileira de Ciência Política. 2013, n. 11, pp. 89-117. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/DxkN3kQ3XdYYPbw wXH55jhw/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 06 out. 2021.

FERNÁNDEZ, M. **As Relações Internacionais e seus epistemicídios**. Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD. v. 8, n. 15, p. 458-485, 2019. Disponível em: <<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/11552/5659>>. Acesso em 06 out. 2021.

GROSGOUEL, R. **The structure of knowledge in westernized universities: epistemic racism/sexism and the four genocides/epistemicides of the long 16th century**. Human Architecture: Journal of the Sociology of Self-Knowledge, v. XI, n 1, 2013, p. 73-90.

LARANJEIRAS, L.; MARQUES, L.; KLEIN, M.; MOTTA, V. **Somos o que comemos: A contribuição do legado colonial para a crise da soberania alimentar**. Debates Pós-Coloniais e Decoloniais, 2021. Disponível em: <https://debatespcd.com/2021/03/31/somos-o-que-comemos-a-contribuicao-do-legado-colonial-para-a-crise-da-soberania-alimentar/>. Acesso em 03 out. 2021.

LOOMBA, Ania. **Colonialism/Postcolonialism**. 1. ed. Londres: Routledge, 1998.

MIGNOLO, W. **The darker side of western modernity: global futures, decolonial options**. Durham: Duke University Press, 2011.

PINHEIRO, M; MOTTA, V. **“Contrato social” ou ficcional? O legado da colonialidade na declaração dos direitos do homem e do cidadão**. Debates Pós-Coloniais e Decoloniais, 2021. Disponível em: <<https://debatespcd.com/2021/08/24/contrato-social-ou-ficcional-o-legado-da-colonialidade-na-declaracao-dos-direitos-do-homem-e-do-cidadao/>>. Acesso em 05 out. 2021.

QUIJANO, A. **Coloniality of power, ethnocentrism, and Latin America**. Nepantla, v. 1, n. 3, p. 533-580, 2000.

SILVA, R.; ANDRÉ, R.; WANDERLEY, S.; BAUER, A. **Josué de Castro e a Colonialidade do Poder, do Ser e do Saber**. Sociedade, Contabilidade e Gestão, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, jan/abr, 2020.



8º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CSA  
DECOLONIZE SEU PRATO,  
AMAZONIZE O MUNDO



Funded by  
the European Union